



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

* PROCESSO N.º 003/2020

* DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

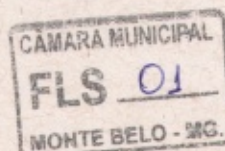
*OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico e visual para o site da Câmara, tais como: atualização e manutenção do site da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, desenvolvimento de banners e scripts para o site, alteração de layout e design, gerenciamento de e-mails, realização de backups e locação de servidor de hospedagem para o site.

* CONTRATADO: INVICTAWEB – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA-ME

* DATA DA EXPEDIÇÃO: 02/01/2020

* DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/01/2020

Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012


Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Monte Belo, 02 de janeiro de 2020

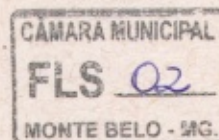
À Comissão Permanente de Licitação,

Solicito a esta Comissão que efetue o processo cabível para contratação de serviços de suporte técnico e visual do site da Câmara Municipal de Monte Belo, tais como: a) Contratação de serviços de suporte técnico e visual para o site da Câmara, tais como: atualização e manutenção do site da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, desenvolvimento de banners e scripts para o site, alteração de layout e design, gerenciamento de e-mails, realização de backups e locação de servidor de hospedagem para o site.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

JUSTIFICATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Assunto: A contratação de serviços de suporte técnico e visual para o site da Câmara, tais como: atualização e manutenção do site da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, desenvolvimento de banners e scripts para o site, alteração de layout e design, gerenciamento de e-mails, realização de backups e locação de servidor de hospedagem para o site.

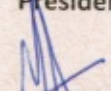
Justifica-se a dispensa nos casos de compras e contratação de prestação de serviços de valor até o limite de 10% (dez por cento) do estabelecido pela carta convite no caso de compras e prestação de serviços, lei 8.666/93 art. 24, II, alterada pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.

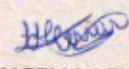
A contratação é necessária, em razão de manter a transparência dos gastos da Câmara Municipal.

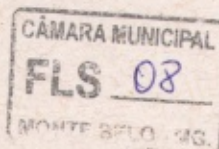
A contratação da referida empresa terá um valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Monte Belo, 02 de janeiro de 2020.


JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Membro


LUCELIA LEVINA DE FARIA FERREIRA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22


JUSTIFICATIVA
SETORES DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

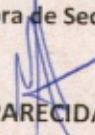
Assunto: Dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços técnicos e visual para o site da Câmara, tai como: atualização e manutenção do sie da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, desenvolvimento de banners e scripts para o site, alteração de layout e design, gerenciamento de e-mails, realização de backups e locação de servidor de hospedagem para o site.

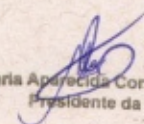
A Câmara Municipal de Monte Belo, necessita divulgar seus atos através do site para melhor transparência do serviço público.

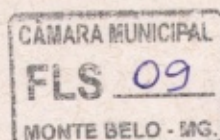
O Setor contábil desta Casa de Leis informa no orçamento do Poder Legislativo existe dotação orçamentária 01.031.0045.4.002.339039 – ficha 22, bem como disponibilidade financeira para contratação do referido serviço.

Monte Belo, 02 de janeiro de 2020.


JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretora de Secretaria


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Contadora
CRC 11.5593/O-7


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de serviços de suporte técnico e visual para o site da Câmara, tais como: atualização e manutenção do site da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, desenvolvimento de banners e scripts para o site, alteração de layout e design, gerenciamento de e-mails, realização de backups e locação de servidor de hospedagem para o site.

- Processo n.º 003/2020

-Dispensa de Licitação n.º 003/2020

A Lei Federal n.º 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, alterado pelo Decreto n.º 9.412, de 19.06.2018, do Governo Federal, permite a municipalidade contratar com dispensa de licitação, até o valor de 10% (dez por cento) do valor estabelecido pela carta convite, no caso em tela o valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para compras e serviços.

Pela justificativa dos setores de Administração e Contabilidade, percebemos a necessidade de contratação de serviços destinados a tal contratação, afim de mantermos a transparência, dos atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal.

Com tais argumentos, vou de parecer favorável à homologação do presente certame, na modalidade de dispensa em conformidade como o inciso II do art.24, e suas alterações.

Monte Belo, 02 de Janeiro de 2020.

RODRIGO CRISTOVÃO ALVES CORREA
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA
OAB/MG 99.914



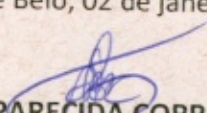
ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação de serviços de suporte técnico e visual para o site da Câmara, tais como: atualização e manutenção do site da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, desenvolvimento de banners e scripts para o site, alteração de layout e design, gerenciamento de e-mails, realização de backups e locação de servidor de hospedagem para o site.

- Processo n.º 003/2020
- Dispensa de Licitação n.º 003/2020

Em conformidade com o inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas dos Setores de Contabilidade e Administração, da Comissão Permanente de Licitação e Parecer fornecido pelo Assessor Técnico/Jurídico da Câmara, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos e visual para manutenção da "home Page" da Câmara Municipal de Monte Belo – MG, e cobertura com transmissão das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Monte Belo, à empresa **INVICITAWEB – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA - ME**, CNPJ. 11.893.008/0001-40, à qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação.

Monte Belo, 02 de janeiro de 2020.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020.

